

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 130/2010-GRE

CONVOCA, EM PRIMEIRA CHAMADA, OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL/2010 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Decreto Estadual nº 5862/2009, que autoriza as Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES a contratar temporariamente servidores em vagas anuídas pela SEAP/SETI, nos termos do Decreto Estadual nº 5722/05;

considerando as Leis Complementares nºs. 108/2005, de 18 de maio de 2005; e 121/2007, de 29 de agosto de 2007;

considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Especial/2010 da Unioeste, para contratação de agente universitário por prazo determinado, aberto pelo Edital nº 123/2010-GRE, de 22 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8248, de 24 de junho de 2010;

considerando a Portaria nº 2215/2010-GRE, de 29 de junho de 2010, que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Especial 2010 da Unioeste, a ser publicada no Diário Oficial do Estado nº 8252,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos nominados nos anexos I e II deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Especial/2010 da Unioeste, para contratação de agente universitário por prazo determinado, para aceite de vaga, entrega de documentos e indicação de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 2º Os candidatos ora convocados deverão se apresentar nas Seções de Recursos Humanos do Campus de Cascavel ou de Foz do Iguaçu ou na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria, no dia **01 de julho de 2010**, no horário das 13h30min às

17 horas, juntamente com o Atestado de Saúde Ocupacional, munidos da fotocópia da seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista;
- e) 02 fotos 3 x 4, recentes;
- f) Certidão de Nascimento/Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) comprovantes de escolaridade mínima exigida para a função, conforme estabelecido no Anexo I do Edital de Abertura;
- i) Registro no conselho profissional, ou outro requisito, quando for o caso;
- j) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37, da Constituição Federal, a ser preenchido na DRH/Unioeste;
- k) Declaração de que o candidato não tenha sido afastado por falta grave mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pelo Estado;
- l) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a ser preenchido na DRH/Unioeste;
- m) comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional constando estar apto para ser contratado;
- o) PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- p) Página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde conste o nome do portador e o número da carteira);
- q) comprovante de endereço atual.

Parágrafo único – Para os candidatos estrangeiros é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 3º Para os candidatos convocados neste Edital, os exames constam do anexo I e II deste edital, a serem realizados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer no dia **01 de julho de 2010**, às 13 horas no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), de posse do resultado dos exames laboratoriais e especializados, para obtenção do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 5º As avaliações constantes nos anexos deste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 6º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 7º Cabe aos candidatos o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 8º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos neste Edital, resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PRAP.

Publique-se.

Cascavel, 29 de junho de 2010.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo I ao Edital nº 130/2010-GRE, de 29 de junho de 2010.

RELAÇÃO DE EXAMES

- | |
|---|
| 1 - Hemograma;
2 - Glicemia de jejum;
3 - Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). |
|---|

CANDIDATO CONVOCADO

CLASSE I

FUNÇÃO: Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Roberto Bernal Mazacotte	25.022.196-2	1º lugar

Anexo II ao Edital nº 130/2010-GRE, de 29 de junho de 2010.**RELAÇÃO DE EXAMES**

- | |
|---|
| 1- Hemograma;
2- Glicemia de jejum;
3- Avaliação Oftalmológica;
4- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). |
|---|

CANDIDATO CONVOCADO**CLASSE II****FUNÇÃO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Dorgélio Figueiredo	882.347	1º lugar